



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1



Ofício N° 64 / 2020

Quixeramobim, 22 de junho de 2020.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar V.Sa; vimos por meio deste, entregar o relatório social para concessão de aluguel social da usuária citada abaixo:

Nome: Lucilene Ramos de Oliveira
Endereço: Rua: Atanásio de Sena Dedê, 44 - Maravilha
Cad. Psicossocial: 4945

Sem mais para o momento meus votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Rosemarí Vieira da S. Lima
CPF: 698.475.173-04
Coordenadora CRAS 1

À Senhora.
Ana Stefânia Leite Leitão
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



RELATÓRIO SOCIAL PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

Para: Secretaria de Assistência Social

Nº Cadastro Psicossocial: 4945

Nome: Lucilene Ramos de Oliveira

Endereço: Rua: Atanásio de Sena Dede, 44 - **Bairro:** Maravilha

RG: 3391833499 **CPF:** 108.494.997-04

O presente Relatório Social visa descrever a situação da usuária Lucilene Ramos de Oliveira, para que a mesma seja atendida com o benefício eventual de aluguel social, tendo em vista que a referida família se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Em visita realizada no dia 23 de junho do referido ano, sendo que por meio de escuta qualificada a Sra. Lucilene relatou que reside com os filhos: Gabriel Ramos de Oliveira de 14 anos e Levi Ramos de Oliveira Lima 10 anos, ambos estudam na escola Luiza Távora. Conforme relato da Sra. Lucilene Ramos, a mesma não trabalha em virtude do seu problema de saúde. Ante essa realidade, a família vem passando por dificuldades com a ausência de recursos financeiros para suprir as necessidades básicas com alimentação, aluguel e outras necessidades da família. Diante de toda a situação apresentada a mesma solicita aluguel social, pois a família não possui condições financeiras no momento para arcar com essas despesas.

A família recebe um Benefício do INSS, em virtude de sua saúde frágil, no valor de aproximadamente R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a mesma relata que o valor não conseguiu suprir todas as necessidades da família.

Em relação a saúde, a usuária informou que é acompanhada no Hospital de Messejana em Fortaleza desde o ano de 2009, quando realizou um procedimento cirúrgico para um implante de Marca-passo definitivo para uma correção cirúrgica de Átrio único. A mesma possui um retorno marcado para o dia 02/09/2020 no referido hospital.



A família reside em uma casa alugada no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a residência possui energia elétrica, sendo de fácil acesso geográfico.

Ante essa realidade especificada, solicito aluguel social para a família, com o intuito de amenizar a atual situação de vulnerabilidade social na qual a família está inserida.

Enquanto CRAS, será mantido o acompanhamento da família da Sra. Lucilene Ramos, zelando pela efetivação do cumprimento e garantia de seu atendimento.

Tendo em vista o Decreto N° 6370 de dezembro de 2007, que diz Art. 1° Benefícios Eventuais, são provisões suplementares e provisórias aos cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, cuja renda per capita seja inferior a ¼ (Um quarto) do salário mínimo.

Art. 8° para atendimento de vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do §2° do art.22 da lei 8.742/93.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Quixeramobim, 22 de junho de 2020.

Flávia Carneiro Bezerra
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 10.166 3ª Região/CE

Flávia C. Bezerra

Flávia Carneiro Bezerra
Assistente Social
CRESS 10.166





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



DADOS CARTOGRAFICOS

Cód imóvel	Loc. Cartográfica	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unid	Situação	Natureza
0000132382	01.02.025.0053.0006	01	2	025	0053	0006	Ativo	Predio
Logradouro Tipo	Nome Logradouro	Número		Número Anterior		CEP	Complemento	
6355	RUA ATANAZIO DE SENA DEDE	44				63.800-000		
Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar		Data Cadastro	Data de Construção
9	MARAVILHA	15001	0	0			31/01/2019	/ /

REFERENCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO

Loteamento:	Quadra		Lote				
0							
Condomínio/Edifício	Bloco		Apt/Sala/Loja				
0							
Testada 2	Logradouro 2	Segmento 2	Seção 2	Testada 3	Logradouro 3	Segmento 3	Seção 3
0,00	0	0		0,00	0	0	
Testada 4	Logradouro 4	Segmento 4	Seção 4				
0,00	0	0					

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL

Nome do Proprietário ou detentor	CIRO DE FREITAS DEDE		
Inscrição do Contribuinte	20154	CPF/CNPJ	22108300368

Endereço do Contribuinte	Número	Cep
RUA JORGE BORGES	456	63800000

Complemento	Bairro	Cidade	UF
	MARAVILHA	QUIXERAMOBIM	CE

Email	Telefone	Tipo Entrega
		Contribuinte

MEDIDAS DO IMÓVEL

No. Frentes	No. Unid. Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total da Edificação
0	0	3,66	22,60	80,52	82,71	80,52
Área do Empreendimento	Área Comum não Edificada	Fração	Área Comum não Edificada			
0,00	0,00		0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qtd. Cozinha	Qtd. Quartos	Qtd. Salas	Qtd. WC	Coordenada X	Coordenada Y
0	0	0	0		

Matrícula	Cartório

ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES S/O TERREN					
01 OCUPACAO	01 PREDIO	02 POS.FISCAL	03 TRIBUTAVEL-PM	03 PATRIMONIO	08 PRIVADO
04 SIT.LOTE	11 MEIO DE QUADRA	05 TOPOGRAFIA	16 PLANO	06 PEDOLOGIA	25 COMB. DOS DEMAIS
07 DELIMITAÇÃO	01 SEM				
INFORMAÇÕES S/A EDIFICAÇ					
01 CLAS.ARQUIT.	26 CASA	02 ALINHAMENTO	32 ALINHAMENTO	03 SITUACAO	34 CONJUGADA
04 ESTRUTURA	38 ALVENARIA	05 PAREDES	43 ALVENARIA	06 COBERTURA	47 TELH/CERAMICA
07 PISO	53 CERAMICA	08 FORRO	61 SEM	09 ACAB. INT.	68 PINT. PLASTICA
10 ACAB. EXT.	73 PINT. PLASTICA	11 ESQUADRIAS	78 MADEIRA	12 VIDROS	83 SEM
13 INST. ELETRICA	90 EMBUTIDA	14 INST. SANITARIA	95 INTERNA SIMPLES	15 EST. DE CONS.	97 NOVA/OTIMA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Laudo de avaliação requerido pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Proprietário: Ciro de Freitas Dede.

Endereço do imóvel: Rua Atanazio de Sena Dede, Nº 44, Maravilha, Quixeramobim-Ce.

Data da vistoria: 18 de agosto de 2020

Identificação do imóvel: Residencial

Área aproximada do imóvel: 82,71 m² (dado coletado do BCI do imóvel)

BCI: 132382

CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:

- Estrutura relativamente bem conservada, em terreno de topografia plana, situada em área residencial;
- Sua fachada é simples, bem como possui considerável espaço interior;
- O local é de fácil estacionamento;
- Composto de 01 pavimento;

O IMÓVEL APRESENTA:

- Boas condições de uso, necessitando de alguns reparos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O imóvel é bem localizado e atende as necessidades do locatário;
- A escritura do imóvel não contém área edificada, mas no cadastro da Prefeitura já consta.

VALOR PARA LOCAÇÃO:

Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação e sua área, o valor locativo mensal por metro quadrado do imóvel de (82,71 m²), é de R\$ 3,03, totalizando R\$ 250,61 (Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos). Vale ressaltar, que os valores fixados no presente laudo são provisórios e sujeitos a alteração futura, sendo oportuno lembrar que, atualmente, encontramos uma grande demanda de locação imóvel e pontos comerciais, conseqüentemente, os preços tendem a sofrer ligeira oscilação. Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessária e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Engenheiro Civil responsável:

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil/ CREA-CE: 323.329
Prefeitura Municipal de Quixeramobim